



ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de março de 2018 - Nº 5537

## BENEFICIÁRIOS DE MORADIAS NO GILSON CARONE VISITARÃO IMÓVEIS



Cada uma das 1.248 famílias habilitadas para morar no residencial Otílio Roncetti 1, 2 e 3, no bairro Gilson Carone, em Cachoeiro, já pode conhecer sua futura moradia. A Caixa Econômica Federal realizou nesta segunda-feira (12) o sorteio dessas unidades

habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida e, agora, os beneficiários precisam acompanhar as vistorias aos imóveis com que foram contemplados.

Para tomar conhecimento de qual é o bloco e o número do seu apartamento, cada família deve

se dirigir com urgência ao setor de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), que funciona no **Centro Administrativo** Hélio Carlos Manhães (Rua Brahim Seder, 96-102, Centro), de segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h. **pág. 3**

### Prefeitura assume obra na José Turini e anuncia entrega para junho **pág. 4**



### Desenvolvimento Urbano divulga dicas para quem vai construir **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155 - 5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Beneficiários de moradias no Gilson Carone vão visitar imóveis



Em construção, o Otilio Roncetti tem obras acompanhadas pela Caixa Econômica Federal

Cada uma das 1.248 famílias habilitadas para morar no residencial Otilio Roncetti 1, 2 e 3, no bairro Gilson Carone, em Cachoeiro, já pode conhecer sua futura moradia. A Caixa Econômica Federal realizou nesta segunda-feira (12) o sorteio dessas unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida e, agora, os beneficiários precisam acompanhar as vistorias aos imóveis com que foram contemplados.

Para tomar conhecimento de qual é o bloco e o número do seu apartamento, cada família deve se dirigir com urgência ao setor de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), que funciona no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Rua Brahim Seder, 96-102, Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

“É muito importante que as famílias nos procurem o mais breve possível para participarem das vistorias, que foram agendadas e serão conduzidas pela construtora dos residenciais. Quanto mais célere for esse processo, mais rápido serão concluídos os últimos detalhes para a entrega dos imóveis”, frisa o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Realizado na agência da Caixa da praça Jerônimo Monteiro, o sorteio foi acompanhado por representantes das famílias beneficiárias (cinco de cada empreendimento), da instituição bancária e da prefeitura de Cachoeiro.

“Todas essas 1.248 famílias já participaram do trabalho técnico social, uma etapa muito

importante conduzida pela prefeitura para preparação dos beneficiários para a mudança para as unidades. Agora, os procedimentos

entraram na reta final e falta pouco para que essas famílias concretizem o sonho da casa própria”, destaca o prefeito Victor Coelho.



# Prefeitura assume obra na José Turini e anuncia entrega para junho



*Passagem de carros no primeiro trecho foi liberada nesta segunda (12)*

Em visita a obras nos bairros Bom Pastor, Village da Luz, Recanto e Rubem Braga, na manhã desta segunda-feira (12), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, anunciou para a Festa de Cachoeiro a expectativa para entrega da rua José Turini, no Recanto.

Essa rua integra um conjunto de melhorias no bairro previstas em convênio com o Ministério das Cidades há cerca de quatro anos. A prefeitura decidiu assumir a obra, após análise sobre os investimentos já feitos e os necessários para a conclusão. A expectativa, agora, é de que a economia seja na ordem de R\$ 300 mil.

As melhorias nesse conjunto de ruas incluem rede de drenagem, muros e pavimentação. Há cerca de dois anos e meio, chuvas no trecho e dificuldades no terreno tornaram necessárias mudanças no projeto junto à Caixa Econômica Federal, e seriam necessárias novas licitações.

Para evitar novos atrasos, a prefeitura passou a aplicar investimento próprio, em material e mão de obra. Ao todo, a José Turini terá três muros de contenção. O primeiro a ficar pronto teve recursos do convênio, e a prefeitura assumiu dois: um ficou pronto nesta segunda-feira

(12), e a passagem de carros no trecho foi liberada. O outro fica pronto ao longo dos próximos dois meses. Em seguida, as equipes concluem drenagem, asfaltamento e meio fio.

“Agora, a comunidade, que há tanto tempo aguarda por essa obra, vem tendo suas esperanças renovadas, por ver nossas equipes trabalhando no local. Esse muro que fica pronto agora vai nos permitir chegar ao trecho seguinte, cuja conclusão estamos prevendo para junho”, reafirmou o secretário municipal de Obras, José Santiago.

## Investimento aplicado é de R\$ 2,5 milhões

Dentro do projeto inicial, os recursos para obras no Recanto são de R\$ 3 milhões, do Ministério das Cidades, com contrapartida de R\$ 200 mil do município. Em todo o bairro, o investimento via convênio já executado é de cerca de R\$ 2,5 milhões.

# Desenvolvimento Urbano divulga dicas para quem vai construir



*A lista inclui dados básicos sobre construção civil e também aspectos próprios da legislação municipal*

Além de garantir segurança para quem vai usar o imóvel, uma obra de arquitetura precisa, também, não prejudicar a estrutura do terreno e da rua onde está erguida e as pessoas que usam o espaço. Para orientar o cachoeirense que precisa reformar ou construir, a prefeitura acaba de divulgar uma série de dicas.

A lista inclui dados básicos sobre construção civil e também aspectos próprios da legislação municipal. O trabalho de pesquisa foi idealizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

No caso da escolha do terreno, por exemplo, é importante ficar atento à topografia, à cota de nível e às medidas, para que estejam adequadas à obra prevista. Para aprovação, é essencial que as medidas e demais itens técnicos estejam de acordo com a documentação do terreno.

“Um aspecto muito importante é consultar o que é permitido construir na área almejada. Em Cachoeiro, o proprietário pode e deve consultar o Plano Diretor Municipal, o PDM, que oferece a divisão do território em zonas e informa o que é permitido erguer nessas

regiões. E há também a consulta de viabilidade urbanística, para empreendimentos de grande porte”, esclarece o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri.

Antes da execução de qualquer obra, é preciso procurar o Departamento de Licenciamento de Obras, ligado à Semdurb, para orientações e informações necessárias para elaboração do projeto, a execução da obra e o processo de autorização. O endereço é rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7º Andar, Guandu.

## Confira as dicas da prefeitura!

**1.O terreno:** é o norte para qualquer construção. Se já possui ou se vai adquirir, deve verificar antes detalhes que podem influenciar na construção.

**2.Documentação do terreno:** é preciso que a área esteja legalizada no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou atender à lei 5362/2002 (cadeia sucessória).

**3.Projeto:** é importante procurar profissional habilitado na área de engenharia ou arquitetura para elaboração do projeto arquitetônico, conforme legislação vigente no município.

**4.Protocolar pedido de licença:** a ser feito no Departamento de Licenciamento, na própria Semdurb. O atendimento é de segunda a sexta, das 11h às 17h.

**4.1.O requerente apresenta o projeto arquitetônico com os documentos necessários conforme check list fornecido pelo setor ou disponível no portal da prefeitura na internet. É preciso apresentar também a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida pelo profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra, e outros documentos que se fizerem necessário.**

**5.Alvará de construção:** Após análise do projeto pela equipe técnica de Licenciamento, e uma vez atendida a legislação, será aprovado. Se o processo estiver em ordem, é emitido o Alvará de Construção para que o contribuinte possa dar início à obra.

**6.Execução:** o alvará deve ser conservado sempre no local da obra para efeito de fiscalização, e a execução precisa estar de acordo com o projeto aprovado. O não cumprimento das condições sujeita o proprietário, os responsáveis pela execução e a possível empresa executora a sanções previstas na legislação, como multas, embargos e o cancelamento do alvará emitido.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de março de 2018 - Nº 5537

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.567

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.567, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ACQUILA CATEIN MORAES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	03/04/18	21/12/18
CHARLENE ARAUJO SANTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	05/03/18	21/12/18
DEBORA MOTTA CORNÉLIO ZARDO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	05/03/18	21/12/18
ELISANGELA DE LIMA MOREIRA GOLTARA	PEB-A IV	38 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	05/03/18	21/12/18
ELISANGELA PIGATTI TRES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	05/03/18	21/12/18
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	13 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartorio	05/03/18	21/12/18
GABRIELA BELARMINDO DOS SANTOS	PEB-A IV	20 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	05/03/18	21/12/18
GERUSA EDUARDO CRESCENCIO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Mario Augusto Rocha	05/03/18	21/12/18
IARA ANGELICA DE SOUZA	PEB-A IV	19 h/s	Emeb Maria das Victórias Oliveira Andrade	05/03/18	21/12/18
JOSILENE MIGUEL DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sao João da Lancha	05/03/18	21/12/18

JULIANA VENCIONECK RODRIGUES AVELINO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandao De Mello	01/03/18	21/12/18
KARLA DE LOURDES ANTUNES SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/03/18	21/12/18
LEIDIVANE RIBEIRO AZEVEDO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Waldir Furtado Amorim	05/03/18	21/12/18
LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	05/03/18	21/12/18
LUCIANE FARIAS CAETANO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	05/03/18	21/12/18
MARCIA ANDREA BATISTA	PEB-A IV	38 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	05/03/18	21/12/18
MARIA LUCIO SUETH DIAS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	05/03/18	21/12/18
MAYARA BETCHER ALMADA	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	05/03/18	21/12/18
MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Teresa de Avelar Picoli	05/03/18	21/12/18
PAULA SILVA DE OLIVEIRA MOTAS	PEB-A IV	19 h/s	Emeb Sao João da Lancha	05/03/18	21/12/18
RENATA RAVERA PEREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastiao da Rosa Machado	05/03/18	21/12/18
RUTH DE MORAES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	05/03/18	21/12/18
TANIA MARIA DA SILVA BOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	05/03/18	21/12/18
VANESSA NOGUEIRA ELIAS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	05/03/18	21/12/18
ADRIANA DUARTE	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Alberto Sartório	01/03/18	21/12/18
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normilia da Cunha dos Santos	01/03/18	21/12/18
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Mário Augusto Rocha	01/03/18	21/12/18
CARLA ANDREA TASSINARI DE SOUZA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	08/03/18	21/12/18
CECILIA MARIA FERREIRA COSTA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	01/03/18	21/12/18
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monte Alegre	01/03/18	21/12/18
CLEIDELENE GASPARD DA SILVA RIBEIRO	PEB-B IV	19 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	08/03/18	21/12/18
CRISLANE XAVIER ONOFRE	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	08/03/18	21/12/18
DACIANA SEDANO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	01/03/18	21/12/18
DAYANE RAINHA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	01/03/18	21/12/18
DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	01/03/18	21/12/18
EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA	PEB-B IV	40 h/s	Seme - Unidade Central	09/02/18	31/12/18

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

ELBA LIGIA GUEDES DAS NEVES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	08/03/18	21/12/18
FABIANA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Pinheiro	01/03/18	21/12/18
HELENA SILVA LACERDA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	08/03/18	21/12/18
IRIS MARIA DE SALLES BAPTISTA SOARES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	01/02/18	21/12/18
JULIANA FERREIRA CARETTA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. <sup>2</sup> Maria do Carmo Magalhães	01/03/18	21/12/18
KARLA COSTA CARRIJO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	08/03/18	21/12/18
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA LEIDIANE APARECIDA MAURI DE CASTRO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	01/03/18	21/12/18
LUCIANI DE ALMEIDA SIMONI	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	01/03/18	21/12/18
LUDMILA PINHEIRO RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	01/03/18	21/12/18
LUZIA BARBARA SOPELETTI	PEB-B IV	18 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	01/03/18	21/12/18
MARISTELA GUIMARAES RODRIGUES GARDIOLLI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	07/03/18	21/12/18
RAYANA RIGO GRILLO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Dr. <sup>2</sup> Rita de Cássia Vieira Vereza	08/03/18	21/12/18
ROBERTA DA SILVA BENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	01/03/18	21/12/18
ROBSON DE LIMA FERNANDES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Pinto	02/02/18	21/12/18
ROBSON DE LIMA FERNANDES	PEB-B IV	30 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	01/03/18	21/12/18
SILVANA DA SILVA BARRETO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	08/03/18	21/12/18
SIMONE ZILIO ARAUJO MARTINS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. <sup>2</sup> Cibélia Teixeira Zippinoti	08/03/18	21/12/18
TATIANE DA SILVA CABANEZ BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. <sup>2</sup> Cely Santos de Oliveira	01/03/18	21/12/18
TEREZA HELENA CYPRIANO DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	06/03/18	21/12/18
VIRGINIA SECATO DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	05/03/18	21/12/18
DAIANA LIMA GOMES	PEB-B IV (Deficiência Auditiva)	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	05/03/18	21/12/18
GISLAINE ABREU PACHECO	PEB-B IV (Deficiência Auditiva)	40 h/s	Emeb Juliete Deps Tallon	05/03/18	21/12/18
VANESSA MOTHE DE LIMA VIEIRA	PEB-B IV (Deficiência Auditiva)	25 h/s			

ANGÉLICA GHOTTO CANDIDO NARLIM	PEB-B IV (Deficiência Visual)	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/03/18	21/12/18
MARIA HELENA DA SILVA SALAZAR	PEB-B IV (Deficiência Visual)	25 h/s	Emeb Jácomo Silotti	01/03/18	21/12/18
ROSANGE MARIA GUILHERME ESTOFFE	PEB-B IV (Deficiência Visual)	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	01/03/18	21/12/18
LUZIA LEIDA DIAS FEU	PEB-C IV (Ciências)	35 h/s	Emeb Anacleto Ramos	01/03/18	21/12/18
BÁRBARA RIBEIRO CARDOZO	PEB-C IV (Ed. Física)	15 h/s	Emeb Prof. <sup>2</sup> Cibélia Teixeira Zippinoti	06/03/18	21/12/18

BRUNA DAL RIO BARCELOS DA SILVA	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	06/03/18	21/12/18
CAMILA VENANCIO MOREIRA	PEB-C IV (Ed. Física)	10 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/03/18	21/12/18
CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C IV (Ed. Física)	28 h/s	Emeb Luiz Pinheiro	06/03/18	21/12/18
CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	06/03/18	21/12/18
LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MATTOS	PEB-C IV (Ed. Física)	15 h/s	Emeb Alberto Sartório	06/03/18	21/12/18
MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	06/03/18	21/12/18
PATRICIA NOBREGA COSTA BATISTA	PEB-C IV (Ed. Física)	40 h/s	Projeto Villagindo para ser Feliz	06/03/18	21/12/18
TAYNARA DIAS MIRANDA	PEB-C IV (Ed. Física)	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/03/18	21/12/18
VITOR COSTA FURLAN	PEB-C IV (Ed. Física)	23 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	06/03/18	21/12/18
EVELYNA FREITAS LOUZADA SUPELETO	PEB-C IV (Ensino Religioso)	09 h/s	Emeb Corrêgo Vermelho	06/03/18	21/12/18
JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PEB-C IV (Ensino Religioso)	20 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	06/03/18	21/12/18
JEANE ALVES RAVERA	PEB-C IV (Ensino Religioso)	30 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	06/03/18	21/12/18
JULIANE MOREIRA TOSTA	PEB-C IV (Ensino Religioso)	27 h/s	Emeb Jácomo Silotti	06/03/18	21/12/18
ROSELI CORREA GUILHERME DE OLIVEIRA	PEB-C IV (Ensino Religioso)	18 h/s	Emeb Oswaldo Machado	06/03/18	21/12/18
ANDERSON SALES AQUINO	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	16/02/18	21/12/18
PATRICIA MAIA PAZINI	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	06/03/18	21/12/18
ANDRÉ RICARDO CARDOSO	PEB-C IV (História)	33 h/s	Emeb Oswaldo Machado	06/03/18	21/12/18
SIDNEY PEREIRA SEVERO	PEB-C IV (História)	30 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/03/18	21/12/18
SIMONE MALHEIROS LOUZADA	PEB-C IV (História)	25 h/s	Emeb São Vicente	06/03/18	21/12/18
VANDERLEI DA COSTA ALVES	PEB-C IV (História)	15 h/s	Emeb Juliete Deps Tallon	06/03/18	21/12/18

DAIANE FREITAS RODRIGUES SOAVE	PEB-C IV (Inglês)	32 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	06/03/18	21/12/18
LOANA BASTOS ESCARPINI DA FONSECA	PEB-C IV (Inglês)	18 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	06/03/18	21/12/18
VALERIA DE MATOS SILVA	PEB-C IV (Inglês)	12 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	06/03/18	21/12/18
VALERIA SANTANNA DIAS CHIPAMO	PEB-C IV (Inglês)	15 h/s	Emeb Prof. <sup>2</sup> Gércia Ferreira Guimarães	06/03/18	21/12/18
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB-C IV (Língua Portuguesa)	07 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	06/03/18	21/12/18
EDILMA VALLE VARGAS	PEB-C IV (Língua Portuguesa)	13 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelitta Herkenhoff	07/03/18	21/12/18
ISABELA DE MAGALHAES	PEB-C IV (Língua Portuguesa)	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/03/18	21/12/18
JULCIMARA VILELA COSTA	PEB-C IV (Língua Portuguesa)	13 h/s	Emeb Anacleto Ramos	06/03/18	21/12/18
WALQUIRIA ANDRE DA SILVA	PEB-C IV (Língua Portuguesa)	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	06/03/18	21/12/18
DIMAS PAZINI ALVES	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Ciae Newton Braga	01/03/18	21/12/18
JAQUELINE SANAZARIO COLI	PEB-C IV (Matemática)	13 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	06/03/18	21/12/18
MARCIA DE OLIVEIRA SIMOES BORGES	PEB-C IV (Matemática)	13 h/s	Emeb Anacleto Ramos	06/03/18	21/12/18

MARILACK AUGUSTA BASTOS FONTOURA FÁTYNA	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/03/18	21/12/18
FERNANDA NASCIMENTO ZANETTE	PEB-C IV (Matemática)	07 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	06/03/18	21/12/18
ROSIMERE OLIVEIRA NALLI CALIMAN	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb São Vicente	06/03/18	21/12/18
ANGÉLICA GIRO VALDO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/03/18	21/12/18
DALILA APARECIDA CHAMON PEREIRA DA SILVA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cassia Vieira Vereza	02/03/18	21/12/18
ÉRIKA KIEPERT MENDONCA GASPAS	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	06/03/18	21/12/18
GECIMAR SOUZA LEMOS	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Teresa de Avelar Picoli	06/03/18	21/12/18
GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	05/03/18	21/12/18
GRACE KELLY DOS SANTOS PRADO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	05/03/18	21/12/18
JANÉTY DIAS NEVES BIZARELI GAVA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	06/03/18	21/12/18
MÁRIA ANDREA PORTELLA RIBEIRO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	05/03/18	21/12/18
PATRICIA MACEDO COELHO ZABAN	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	05/03/18	21/12/18
SIMONE NOENTA TOFANO PEREIRA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	06/03/18	21/12/18

**DECRETO Nº 27.568****DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3833/2018 (processo nº 8032/2018) e nº 2-3931/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DEUZELY PINHEIRO MORAES	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof.ª idalina Cunha Moraes	28/02/18
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	01/02/18
HERCULANO CASSIANO MOULON	PEB-C IV Matemática	20 h/s	Emeb Jácomo Silotti	01/03/18
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	01/02/18
MARILÊNE DE PAULA VIEIRA FRANKLIN	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	26/02/18
SUZANA DA SILVA ALVES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	27/02/18
DALILA APARECIDA CHAMON PEREIRA DA SILVA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Dr.ª Rita de Cassia Vieira Vereza	02/03/18
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/03/18
GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	02/03/18
YVANA CLÁUDIA BEZERRA SOARES	PEB-C IV L. Portuguesa		Emeb Julieta Deps Tallon	02/03/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.569**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 5066/2018, de 20/02/2018, e nº 6411/2018, de 28/02/2018,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 C**, a servidora **CELESTE AIDA VELOSO DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 158/2018****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PREGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como Pregoeiros da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, os servidores abaixo relacionados:

- I – LORENA VASQUES SILVEIRA;**
- II – LUCIANA SILVA CONTARINE;**
- III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA.**

**Art. 2º** Ficam designados como Apoios da Equipe de Pregão, constituída pelo Decreto nº 26.812/2017, os servidores abaixo relacionados:

- I – EMERSON VIQUE PEREIRA;**
- II – LAIS CRISTINA GASPAS CORREA;**
- III – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 584/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 - Pregão nº 040/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA CRIST EIRELI – ME.



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.**

Lote I - Ampla Participação						
Item	Especificação	UnD	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil recém-nascido, apresenta fecho ajustável, velcro macio, camada externa respirável para melhor transpiração na região glútea, proteção umbilical para evitar atritos, aloe vera, vitamina e, camada de proteção ultra seca, barreiras superimpermeáveis, canais ativos para distribuição de líquidos para prevenir assaduras, sistema de absorção de urina para manter o ph balanceado mantendo a pele mais seca e saudável. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacientes até 4kg aproximadamente.	Unid.	13.125	Pompom	RS 0,87	RS 11.418,75
02	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil tradicional – tamanho m, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 5 a 10 kg	Unid.	19.875	Orm	RS 0,49	RS 9.738,75
03	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil tradicional – tamanho g, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 10 a 13 kg	Unid.	22.687	Orm	RS 0,54	RS 12.250,98
04	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil tradicional – tamanho xg, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 13 a 15 kg	Unid.	19.875	Orm	RS 0,58	RS 11.527,50

05	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil tradicional – tamanho sxg, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes acima de 15 kg aproximadamente	Unid.	8.437	Orm	RS 0,60	RS 5.062,20
06	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil noturna – tamanho m, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, camada extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 5 a 10 kg	Unid.	18.337	Orm	RS 0,49	RS 8.985,13
07	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil noturna – tamanho g, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, camada extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 9 a 14 kg	Unid.	18.337	Orm	RS 0,53	RS 9.718,61
08	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil noturna – tamanho xg, apresenta barreiras superimpermeáveis, maiores e mais resistentes de ponta a ponta, camada extra tipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 13 a 16 kg	Unid.	18.337	Orm	RS 0,60	RS 11.002,20
09	Fralda descartável - especificação: fralda descartável infantil noturna – tamanho sxg, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, camada extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina e, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes acima de 14 kg	Unid.	18.337	Orm	RS 0,60	RS 11.002,20
Valor total						R \$ 90.706,32

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTES:**

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Cleverson Carlos de Araújo Crist - Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.389/2017.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 - Pregão nº 040/2017****FORNECEDOR REGISTRADO:** HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

LOTE IV – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	Especificação	UnD	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Fralda descartável - especificação: fralda descartável adulto juvenil, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajuda a prevenir vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 20 a 33 kg.	Unid.	2.500	Bigfral	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
1.2	Fralda descartável - especificação: fralda descartável adulto - tamanho p, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajuda a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalergênica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 20 a 40 kg	Unid.	4.063	Biofral	R\$ 1,14	R\$ 4.631,82

1.3	Fralda descartável - especificação: fralda descartável adulto - tamanho m, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajuda a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalergênica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 40 a 70 kg	Unid.	25.000	Prosenior	R\$ 1,14	R\$ 28.500,00
1.4	Fralda descartável - especificação: fralda descartável adulto - tamanho g, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajuda a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalergênica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 70 a 90 kg	Unid.	43.750	Prosenior	R\$ 1,14	R\$ 49.875,00
1.5	Fralda descartável - especificação: fralda descartável adulto - tamanho xg, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajuda a prevenir vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalergênica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente aproximadamente acima de 90 kg	Unid.	18.750	Prosenior	R\$ 1,14	R\$ 21.375,00
1.6	Fralda descartável - especificação: fralda descartável linha adulto - noturna tamanho m, indicada para incontinência urinária e fecal severa, apresentar barreiras anti-vazamento, indicador de umidade permitindo controlar o melhor horário para trocar a fralda, formato anatômico, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquidos, cobertura hipoalérgica não tecido, transfer layer difusor de líquido diminuído o retorno da urina, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera e anatômica. Composição: camada interna e não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, cama externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorventes, canal adicional não tecido, barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 40 a 70 kg	Unid.	113	Maxfral	R\$ 1,23	R\$ 138,99

17	Fralda descartável - especificação: fralda descartável linha adulto - noturna tamanho g, indicada para incontinência urinária e fecal severa, apresenta barreiras anti-vazamento, indicador de umidade permitindo controlar o melhor horário para trocar a fralda, formato anatômico, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquidos, cobertura hipoalérgica não tecido, transfer layer difusor de líquido diminuído o retorno da urina, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera e anatômica. Composição: camada interna e não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, cama externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorventes, canal adicional não tecido, barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 70 a 90 kg	Unid.	113	Maxfral	R\$ 1,22	R\$ 137,86
					Valor total	R\$ 107.758,67

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**ÓRGÃO PARTICIPANTES:**

**SEMDES** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramon Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Marcos Paulini Carvalho - Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.389/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE CONVOCACÃO

Plano Diretor Municipal  
lei nº 5890/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, considerando a declaração de inconstitucionalidade das leis municipais nºs. 5.914/2006; 6.045/2007; 6.060/2007; 6.082/2008; 6.084/2008; 6.148/2008; 6.164/2008; 6.176/2008; 6.236/2009; 6.259/2009; 6.329/2009; 6.393/2010; 6.394/2010; 6.396/2010; 6.405/2010; 6.406/2010; 6.410/2010; 6.414/2010; 6.714/2012 e 6.954/2014, **torna publico e CONVIDA** a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão das propostas afetas ao tema das legislações municipais declaradas inconstitucionais ante a indispensabilidade dessa legislação para o bem do município e seus munícipes.

**DIA** 19/03/2018  
**LOCAL** Auditório da Escola Zilma Coelho (Campanha)  
**HORÁRIO** 19 horas

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 12 de Março de 2018

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto 27.446/2018

## EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR.

Extrato de convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0364.256-71/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no projeto de trabalho social, no empreendimento RESIDENCIAL ESPERANÇA, localizado no bairro Marbrasa, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 431.506,03 (quatrocentos e trinta um mil e quinhentos e seis reais) com vigência de 03/12/2017 a 03/06/18, firmado em 03/12/2017, assinado por MARGARETH VIEIRA RIBEIRO(superintendente regional) e VICTOR DA SILVA COELHO – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim /ES.

## DATA CI

### EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.720.485/0001-11, por seu Diretor Presidente Carlos Henrique Salgado, para efeitos de art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica em 09/03/2018, a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa NET COMPUTADORES LTDA EPP, CNPJ nº 02.465.944/0001-60, para Aquisição de um cabo SAS para interligar o novo servidor de Backup do Báculo a Tape Library, no valor global de R\$ 821,57 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), através de recursos próprios, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Autorizo a contratação. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12/03/2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2751/2018.

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente os servidores efetivos mencionados abaixo, em conformidade com o art. 11, II, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	Telefonista	Classe Pleno Nível II-D	a partir de 10/01/2018
02	PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	Classe Pleno Nível II-D	a partir de 05/02/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 066/2018.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1º - Autorizar o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
IRENE POZI MACHADO	01	16/03/2018	16/03/2018
RENAN SANTOS ANDRÉ	01	05/03/2018	05/03/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 067/2018.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ROGÉRIO CORRÊA	01	02/04/2018	02/04/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 068/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs 67241/2018 e 67244/2018, respectivamente.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOSÉ HENRIQUE DA S. CHAVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/03/2018	08/03/2018
MAYCONL BUGIN GRIFFO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	05/03/2018	05/03/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 069/2018.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 08/03/2018:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	AGP-13	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 070/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, por indicação do Vereador Delandi Pereira Macedo, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 09/03/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOÃO BATISTA ALVES FILHO	AGP-05	Interna
02	MARCO JOÃO ANDRADE MORAES	AGP-11	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

FRIGORÍFICO COFRIL LTDA, CNPJ Nº 28.485.498/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 176/2005, vencida em 12 de maio de 2015, através do processo nº 1599150, para a atividade (15.20) – Fabricação de produtos alimentares de origem animal, embutidos e derivados. Localizada à Rua João Batista Calegário, nº 139, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4093

### COMUNICADO

J. ADILSON POLETO – ME, CNPJ Nº 08.607.172/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 109/2013, vencida em 17 de novembro de 2017, por meio do protocolo nº 24617/2013, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem, e ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Eulvira Maria Calassara, nº56, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4094



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**